



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Indicação nº 005/2021

Junto ao Excelentíssimo Sr. Dr. Sérgio Augusto Bordin Júnior,

Prefeito Municipal de Orlandia,

Eu, Vereador Murilo Santiago Spadini, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, com base no arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta INDICAR, junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, a adoção das seguintes medidas, que, a meu ver, poderiam ser colocadas em prática através do Fundo Social de Solidariedade:

(i) – a criação e divulgação de campanhas voltadas à arrecadação de alimentos, inclusive em parceria com a Secretaria de Saúde. Sugere-se, por exemplo, a implantação de postos de recebimento de alimentos não perecíveis nos locais de vacinação, estimulando os cidadãos a adotar a conduta de, ao comparecer ao posto para tomar vacinas, como forma de agradecer pela vacina e de demonstrar sua solidariedade àqueles que, em razão da pandemia, estão passando por sérias dificuldades, aproveite a oportunidade para fazer, de maneira totalmente voluntária e na medida de suas possibilidades, doações de alimentos não perecíveis;

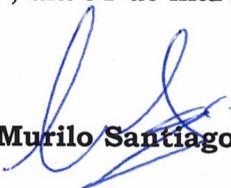
(ii) – a criação e divulgação de postos de arrecadação de alimentos espalhados em pontos estratégicos da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Orlândia/SP, dia 31 de março de 2021


Vereador Murilo Santiago Spadini



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Justificativa,

referente à Indicação nº 002/2021,

Eu, Vereador Murilo Santiago Spadini, autor da presente indicação, no âmbito desta cidade de Orlandia, já promovi e participei de diversas campanhas de arrecadação de alimentos.

Não falta, à nossa população, como um todo, sentimento de solidariedade, empatia e vontade de ajudar aqueles que, seja por que motivo for, encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Não é por outra razão que, aqui, as campanhas solidárias são sempre um sucesso, culminando na arrecadação de muitos alimentos e ajudando, efetivamente, muitas famílias necessitadas.

Não obstante, ainda assim, é importante a criação e a divulgação de campanhas solidárias, tais como as campanhas de arrecadação de alimentos, a fim de estimular ainda mais as doações, bem como facilitá-las. É possível que algumas pessoas queiram contribuir, tenham condições de fazê-lo, mas não o façam por falta de estímulo ou até mesmo por não saber exatamente onde entregar os produtos a serem doados.

Dito isto, é a presente INDICAÇÃO para o fim de sugerir a implementação e divulgação de novas campanhas solidárias e também de novos postos de arrecadação de alimentos não perecíveis, estes últimos a serem espalhados em pontos estratégicos da cidade.

Orlândia/SP, dia 31 de março de 2021.

Vereador Murilo Santiago Spadini